MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2026

DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR.: RAFAEL ANANIAS PEDROSO.

Assunto: "Moção de Repúdio à empresa Princesa do Norte S/A em razão das condições inadequadas de transporte dos trabalhadores no trajeto entre Alvinlândia e Marília."

O Vereador Rafael Ananias Pedroso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO à EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A**, em razão das condições inadequadas de transporte oferecidas aos trabalhadores do município de Alvinlândia que dependem diariamente desse serviço para se deslocarem ao trabalho na cidade de Marília.

CONSIDERANDO que, conforme previamente informado e acordado, a empresa disponibilizaria um ônibus destinado exclusivamente ao transporte dos trabalhadores residentes no município de Alvinlândia;

CONSIDERANDO que, atualmente, o referido veículo também transporta trabalhadores provenientes dos municípios de Lupércio e Santa Terezinha, além daqueles de Alvinlândia, ocasionando a superlotação do ônibus e fazendo com que passageiros sejam transportados em pé nos corredores;

CONSIDERANDO que, o transporte de passageiros em condições inadequadas representa uma situação preocupante, que pode comprometer a segurança dos usuários e expô-los a riscos à sua integridade física, especialmente diante da necessidade de deslocamento diário para o exercício de suas atividades profissionais;

CONSIDERANDO que, os trabalhadores merecem respeito, dignidade e condições adequadas de transporte, não sendo razoável que enfrentem diariamente situações de superlotação e insegurança em um serviço essencial para sua locomoção ao trabalho;

CONSIDERANDO que, a prestação de serviços de transporte deve observar as normas aplicáveis, garantindo a segurança dos passageiros, o respeito aos usuários e a adequada execução do serviço contratado ou ofertado;

CONSIDERANDO que, a situação relatada exige esclarecimentos e providências por parte da empresa responsável, bem como a atuação dos órgãos fiscalizadores competentes, a fim de prevenir acidentes e assegurar condições adequadas de deslocamento aos trabalhadores;

DIANTE DO EXPOSTO, este Vereador manifesta seu veemente repúdio à conduta atribuída à empresa Princesa do Norte S/A e solicita a adoção de providências urgentes para apuração dos fatos e regularização do serviço, de modo a garantir o transporte seguro, adequado e digno dos trabalhadores de Alvinlândia.

REQUEIRO, por fim, que, após a aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia desta Moção de Repúdio à empresa Princesa do Norte S/A, à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e aos demais órgãos competentes pela fiscalização do serviço, inclusive estaduais ou municipais, conforme a competência de cada um, para conhecimento, análise e adoção das medidas cabíveis.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

Alvinlândia, 08 de Outubro de 2026.

RAFAEL ANANIAS PEDROSO
Vereador Proponente

CAMARA MUNICIPAL ALVINLANDIA.
PROTOCOLO
Nº: 90509525-2026
08/10/2026 11:51
MOÇÃO 005/2026
Tatiana Soares Briquezi
OFICIAL LEGISLATIVO - C.M.A
CPF nº 218.908.068-11/MF

Câmara Municipal de Alvinlândia
Aprovado Unica discussão
Aprovado ___ discussão
Rejeitado ___ discussão
Sala das Sessões 08/10/2026
Presidente da Câmara
Everton Aurélio Cardoso Gomes
Rg. nº 42.663.738-0/SSP/SP
Cpf nº 339.945.118-01/MF
Presidente da Câmara - C.M.A